



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0004282-4

Parecer SEME/DGPARG Nº 095021201

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto 3º ETAPA-PROJETO SOCIAL DE JIU JITSU PARA TODOS-FELFASP, que será executado pela Organização da Sociedade Civil :FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS LIGAS E ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO-FELFASP, inscrita no CNPJ: 45.414.771/0001-63 O evento está programado para execução no dia 29 de DEZEMBRO de 2023 ao dia 22 de ABRIL de 2024 (período 4 meses), com execução programada para os locais : Polo 1 - R. Virgínia Ferni, 1884 - Itaquera ; Polo 2 - Rua Ibiajara - Parada XV de Novembro - Polo 3 - R. Luiz Rubino, 57 - Jardim Wilma Flor São Paulo - Polo 4 - R. Consus, 2 - Jardim Sao Carlos - Polo 5 - R. Andorinha, 23 Jardim Nova Vitória II, - Polo 6 - R. das Alfazemas, 19 - Conj. Hab. Sitio Conceicao-São Paulo - Yolanda II - Polo 7 - Travessa Rubens Tavares da Costa, - São Paulo / SP. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPARG informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: **Luciana Dias dos Reis**, RF: 915.028-5

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 095021198

Atenciosamente.



Carina Ortiz
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 11/12/2023, às 22:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095021201** e o código CRC **2E029369**.
